

DECRETO Nº 21/2023

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a retração da economia brasileira que vem afetando sobremaneira o movimento econômico e a circulação de moeda, com reflexo negativo na arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO a perspectiva de efetivação das receitas previstas no orçamento corrente, em razão da redução das transferências constitucionais, em especial, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e o resultado primário e nominal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de HORAS EXTRAS a todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de setembro de 2023

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

Local de depósito do Decreto
Publicado em 27/09/23
Cícero Antônio Brandão
Chefe de Gabinete